



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Parecer CME nº 04 /2010.

Declara extinta a Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento, bem como a cessação de atividades dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório:

O Conselho Municipal de Educação de Esteio recebeu ofício datado de 02 de junho de 2010 da Paróquia Nossa Senhora das Graças, mantenedora da ECEI Nossa Senhora das Graças, solicitando a cessação de atividades da referida escola conforme determina os artigos nº 12 e 13 da Resolução CME nº 09/09, que compõe o processo nº 13/2010, acompanhado da ata da Assembléia Geral Extraordinária, da baixa do Alvará Municipal e da Vigilância Sanitária.

A mantenedora justifica o pedido devido a dificuldades diversas, como inexistência de receitas próprias, adaptação como entidade escolar e constituição da diretoria como trabalho voluntário.

Os alunos remanescentes foram absorvidos pela rede municipal de ensino, dando continuidade a formação dos mesmos.

Análise da Matéria

Analisando a solicitação da escola, a Comissão de Educação Infantil considera os argumentos apresentados pela mantenedora relevantes e posiciona-se



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



favorável a cessação do funcionamento da Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças.

Conclusão:

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Esteio, declara extinta a Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças a contar de 07 de junho de 2010.

Esteio, 07 de junho de 2010.

Comissão de Educação Infantil

Beatriz Regina Lopes Cardoso
Deise Costa Martins – Relatora
Josiane Costa Godoi
Mariceli Flores
Paula Barroso Machado
André Marta Soares
Raona Denise Pohren

Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 01 de julho de 2010.

Sílvia Maria Heissler

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esteio